



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.139

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2007

08 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 2999, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

“Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão deliberativo de natureza permanente, com a finalidade de promover a efetivação, implementação e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Parágrafo único: Considera-se pessoa com deficiência, para efeito desta lei, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas categorias descritas na Lei Federal vigente.

Art. 2º- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem as seguintes competências básicas:

I - formular diretrizes, promover e aprovar planos, programas, projetos e políticas municipais destinados a promover a inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, inclusive quanto ao que dispõe o art. 2º do Decreto Federal 5.296/04;

II - zelar pela efetiva implantação da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

III - fiscalizar a execução e o desempenho da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência, nas esferas governamental e não-governamental;

IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, habitação, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência;

V - propor e incentivar a elaboração de estudos e pesquisas e a realização de seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com a sua finalidade;

VI - sugerir, opinar e acompanhar a elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da pessoa com deficiência;

VII - recomendar o cumprimento e divulgar as leis municipais ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos das pessoas com deficiência;

VIII - denunciar e averiguar violações dos direitos das pessoas com deficiência ocorridas no município;

IX - receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada na legislação em vigor, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

X - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

XI - aprovar seu Regimento Interno, estabelecendo normas para seu funcionamento;

XII - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art.4º-O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será constituído de forma paritária, por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil, na forma seguinte:

I - 06 (seis) representantes governamentais, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:

a. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;

b. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Habitação;

d. 01 (um) representante da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados;

e. 01 (um) representante de órgão municipal ligado ao Trabalho.

f. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

II - 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

a. 01 (um) representante dos usuários da rede de atendimento da pessoa com deficiência;

b. 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior;

c. 01 (um) representante das Instituições de Qualificação e Re-qualificação profissional, membros do Sistema –S;

d. 01 (um) representante das Instituições prestadoras de serviços à pessoa com deficiência;

e. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Dourados;

f. 01 (um) representante de categorias profissionais que atuam na área da pessoa com deficiência.

§ 1º-Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que os mandatos terão início a contar da data da posse.

§ 2º- Os 06 (seis) representante e respectivos suplentes das Entidades Não –Governamentais serão escolhidos em Fórum próprio, coordenado pelo Fórum Permanente dos Direitos da Pessoa com deficiência, após publicação do edital de convocação de eleição das entidades da sociedade civil, pelos conselho com no mínimo trinta dias de antecedência.

§ 3º- Os representantes e suplentes das entidades assistências prestadoras de serviços à pessoa com deficiência, candidatas a eleição do Conselho, deverão ser indicadas pelas respectivas instituições, respeitando as premissas de paridade entre usuários, familiares e profissionais da área prestadora de serviço.

§ 4º- Os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação, via ofício, da entidade, da autoridade responsável e por solicitação do próprio conselhos quando do não cumprimento do disposto do regimento interno.

§ 5º- O presidente do Conselho será eleito por indicação e aclamação dos seus membros, e em caso de empate, será efetuada uma segunda votação entre os dois membros mais aclamado.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyperne 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Lei

§ 6º- O mandato do presidente será de 02 (dois) anos permitida a recondução por uma única vez por igual período e será em regime de alternância na presidência, sendo uma mandato um representante da sociedade civil e outro das entidades governamentais.

**CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5º- O Plenário do Conselho poderá ser instalado com no mínimo 1/3 dos conselheiros.

Art. 6º- O Conselho apenas deliberará pelos votos de metade mais um dos conselheiros presentes, e suas deliberações terão a forma de resolução dando-se conhecimento às partes interessadas, na forma prevista em seu Regimento.

Art. 7º- O Conselho terá a seguinte estrutura:

- I- Plenário;
- II- Presidência;
- III- Comissões;
- IV- Secretaria Executiva.

§ 1º- O plenário é órgão de deliberação máxima.

§ 2º- As sessões plenárias serão realizadas a cada mês, e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 8º- Cada membro do conselho terá direito a um único voto, ficando vedado o

voto por procuração.

Art. 9º- O voto do presidente somente será admitido em caso de empate.

**CAPÍTULO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 10- Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 11- O Poder Público terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação da presente lei para nomear e dar posse aos membros do conselho.

Art. 12- No prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da nomeação dos membros do Conselho elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 13- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de outubro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal De Governo

Jovina Nevoleti Correia
Procuradora Geral do Município

Portarias

PORTARIA GAB Nº 490 de 18 de outubro de 2007.

“Nomeia Aracy Antunes Bakargy – GABPMD”

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 10 de outubro de 2007, ARACY ANTUNES BAKARGY, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 491 de 18 de outubro de 2007.

“Amplia carga horária da servidora Grace Reiter Chedid”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais, a carga horária da servidora GRACE REITER CHEDID, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de “Profissional de Serviços de Saúde”, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de outubro de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 493 de 18 de outubro de 2007.

“Vacância de cargo – Jovenita Rodrigues da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de outubro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II” Classe “F”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora JOVENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº “18291-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº0314/2007

“RE-RATIFICA A CONCESSÃO DO AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA ELZA MARIA CARDOSO NA PORTARIA 289/2007, publicada em 09/10/07 no Diário Oficial nº. 2130, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Onde consta Elza Cardoso do Nascimento, passe a constar ser Elza Maria Cardoso. Onde consta início - 09/10/2007 Final - 23/10/07, passe a constar: início - 25/09/07 Final - 24/10/07.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos constantes na Portaria nº. 289/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 18 de outubro de 2007.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – IPSSD

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício - IPSSD

PORTARIA GAB Nº 485 de 18 de outubro de 2007.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 436 de 12/09/2007”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Aposentadoria nº 0003/2007 - PREVID;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 436 de 12 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2118, fls. 02, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre a vacância de cargo da servidora Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira, matrícula funcional nº 10511-2.

Portarias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 486 de 18 de outubro de 2007.

“Vacância de Cargo – Clécio Dilkin”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do servidor CLÉCIO DILKIN, matrícula funcional nº “90041-1”, nomeado através do Decreto nº 149 de 25/05/2000, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “C”, Nível “01” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2007, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 487 de 18 de outubro de 2007.

“Exonera Grace Reiter Chedid – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2007, GRACE REITER CHEDID, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 488 de 18 de outubro de 2007.

“Exonera Roberto Nogueira do Nascimento – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 08 de outubro de 2007, ROBERTO NOGUEIRA DO

NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 489 de 18 de outubro de 2007.

“Nomeia Glória Eunice Nunes Pereira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2007, GLÓRIA EUNICE NUNES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 492 de 18 de outubro de 2007.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, as constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 492 de 18 de outubro de 2007.

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Plantonista (Feminino)

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	MARCIA MENDONCA DE LAGOS
02	15º	APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
03	16º	DENISE KATIA FAUSTINARIBEIRO

Resoluções

Resolução nº Can/10/4177/07/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº Lp/07/3.110/07/SEMGEPE, que concedeu a Servidora Pública Municipal, AUDETH BORGES SATORRES, matrícula funcional nº “311” ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serv. Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPE), “3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 03.08.92 a 02.08.97”, a partir de 01/08/07, pois a servidora continua exercendo sua função normalmente por não ter possibilidade de liberação da mesma no período solicitado e com base no Parecer nº 1.690/07, constante no Processo Administrativo nº 1.501/07, a partir de 17 de outubro de 2007.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Ch/10/4192/07/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resoluções**RESOLVE:**

Conceder, à Servidora Pública Municipal, MARLI DE FATIMA DA SILVA GAMARRA, matrícula funcional nº. "89531-1", ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMED), REDUÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA, DE 08 (OITO) PARA 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO, inclusive a proporcionalidade referente ao 13º salário, com base no Parecer nº 1.607/07, constante no Processo Administrativo nº 2.144/07, a partir de 22 de outubro de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Ch/10/4193/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder, à Servidora Pública Municipal, TANIA TEREZINHA NUNES PAEL, matrícula funcional nº. "89531-1", ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMED), REDUÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA, DE 08 (OITO) PARA 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO, inclusive a proporcionalidade referente ao 13º salário, com base no Parecer nº 1.590/07, constante no Processo Administrativo nº 2.146/07, a partir de 22 de outubro de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Read/10/4210/2007/SEMED

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Read/9/4006/2007/SEMED, que concedeu a Servidora Pública Municipal MARCIA SUELI CAMPELA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. "7341", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) (SEMED), 04 (quatro) meses de Readaptação de Função, na função de

Assessoramento Escolar, referente ao período de 30/08/2007 a 29/12/2007, para que passe a constar: 26 (vinte e seis) dias de Readaptação de Função, na função de Assessoramento Escolar, referente ao período de 30/08/2007 a 24/09/07, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 1.691/07, constante do Processo Administrativo nº. 2.266/07.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 de outubro de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolução nº.Ret/10/4213/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Av/09/3.812/07/SEMGE, que concedeu ao Servidor Público Municipal, OLÍMPIO RAMOS DA ROSA, matrícula funcional nº "9291" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "2.002" (dois mil e dois) dias de Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), onde consta: "referente ao período compreendido de: 10.04.72 a 09.06.72; 14.06.72 a 27.11.72; 30.01.76 a 21.12.76; 02.01.78 a 16.11.78 e de 14.02.79 a 02.05.79", passe a constar: "referente ao período compreendido de: 10.04.72 a 09.06.72; 14.06.72 a 27.11.72; 15.12.72 a 31.10.75; 30.01.76 a 21.12.76; 02.01.78 a 16.11.78 e de 14.02.79 a 02.05.79", com base no Parecer nº 1.341/2007, constante do Processo Administrativo nº 1.869/2007, a partir do dia 10 de setembro de 2007..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº 055/2007

João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde e Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 0129 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Claudineide da Silva Aragão - Me
FANTASIA - Donana Comércio de Alimentos
MULTADE - 14 UFERMS

Dourados Ms 16 de Outubro de 2007

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

Recebimento de Verbas Federais**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58716-8	FMASPBF	17/10/07	R\$ 36.000,00
Governo Federal		58719-2	FMASPFMC	17/10/07	R\$ 10.300,00
Governo Federal		43572-4	Const. do prédio Min.Público/MS	18/10/07	R\$ 115.786,60
Governo Federal		58713-3	FMASBAJ	19/10/07	R\$ 1.430,00
Governo Federal		58713-4	FMASPBV	19/10/07	R\$ 2.291,65
Governo Federal		58717-6	FMASPBT	19/10/07	R\$ 22.107,98
			TOTAL		R\$ 187.916,23

Dourados 23/10/2007.

Editais**EDITAL**

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO PARA DOURADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Ensino médio, localizada na Rua Hilda Berço Duarte, nº 1135, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COPACENTRO-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE, torna Público que lhe foi concedida pelo Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS - IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de comercialização de insumos agropecuários (defensivos, sementes, adubos), localizada na Av. Marcelino Pires, nº 3923, Bairro - Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de LOTEAMENTO URBANO denominado Condomínio Residencial Indaíá com 183 Unidades Habitacionais, localizada na Rodovia Dourados/Laguna Caarapã – lote "área B3" – desmembrada área "B"(Fazenda Alvorada) - Dourados (MS)

EDITAL

PAULO MENEZES AUTO CENTER LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de SERVIÇOS EM SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REPARO, MANUTENÇÃO E TROCA DE PNEUS, LIMPEZA DE BICOS INJETORES E CARBURADORES, localizada na Rua/Av. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES Nº 1235 - CENTRO, no município de Dourados (MS).

Editais

EDITAL Nº 045/07 de 18 de outubro de 2007 - 4ª CONVOCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA o candidato aprovado e classificado, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.0.1.2.1 – Glicemia de jejum;
 - 2.0.1.2.2 - Hemograma completo;
 - 3.0.1.2.3 - Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
 - 4.0.1.2.4 - Raio-X da coluna, dorso lombar AP e perfil, com laudo.
- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – Os Candidatos que não se apresentarem com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências (apresentação dos documentos necessários, possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data da escolha da vaga, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital, terá prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para se apresentar. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto do servidor público municipal.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/ MS, 18 de outubro de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Agente de Apoio Institucional

Função: Plantonista (Feminino)

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	MARCIA MENDONCA DE LAGOS
02	15º	APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
03	16º	DENISE KATIA FAUSTINA RIBEIRO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo "A"

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 08/11/2007 - quinta-feira

HORÁRIO: 13:00 h

Cargo: Agente de Apoio Institucional

Função: Plantonista (Feminino)

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	MARCIA MENDONCA DE LAGOS
02	15º	APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
03	16º	DENISE KATIA FAUSTINA RIBEIRO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Bloco C – Prefeitura Nova.

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 09/11/2007 – sexta-feira

HORÁRIO: 13:30 às 17:00 h

Cargo: Agente de Apoio Institucional

Função: Plantonista (Feminino)

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	MARCIA MENDONCA DE LAGOS
02	15º	APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
03	16º	DENISE KATIA FAUSTINA RIBEIRO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Certidão de inscrição e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página do Cadastro)

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo _____ Matrícula
 nº _____ Cargo: _____
 nomeação ____/____/____
 Órgão de Lotação _____ Unidade: _____

 Carga _____ Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima

mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
- Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:	_____
Endereço:	_____, nº _____
Bairro:	_____
RG	_____ nº _____
CPF	_____ nº _____ (MF)

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarandome responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome:

_____ matrícula: _____
 Cargo _____ REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____

_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CPNJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vs^a. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Requerente

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamentos para motocicletas, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/11/2007 (sete de novembro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 651/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de combustível (gasolina e diesel), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/11/2007 (sete de novembro de dois mil e sete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 685/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática para a escola da área indígena Jaguapirú, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/11/2007 (sete de novembro de dois mil e sete), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 1002/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de bebedouros, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/11/2007 (sete de novembro de dois mil e sete), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 1008/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição 01 (um) veículo, 1.6 flex., completo ano 2007, modelo 2008, com quatro portas, direção hidráulica, travamento das portas e vidros elétricos, destinado ao sorteio do IPTU 2007, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/11/2007 (oito de

novembro de dois mil e sete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 1109/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 22 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de botijões de gás (GLP - P 45), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/11/2007 (oito de novembro de dois mil e sete), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 1005/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 22 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/11/2007 (oito de novembro de dois mil e sete), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 1095/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 22 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, devido a alterações realizadas no referido Edital, torna público aos interessados, o adiamento da abertura e julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a aquisição de material permanente-hospitalar, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/11/2007 (oito de novembro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Salientamos que o novo Edital estará sendo disponibilizado diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 972/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 08 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 078/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 15h (doze horas), do dia 12/11/2007 (doze de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 1045/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 23 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/RSR
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Lourdes Peres Benaduce	PGM	4.194	10	19.09.07 a 28.09.07
Natalia Silva de Oliveira	SEMED	4.185	8	13.09.07 a 20.09.07
Sirlene Ribeiro Lopes	SEMED	4.179	7	05.09.07 a 11.09.07

LICENÇA À GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Gicélia Aparecida Ribas da Silva	HU	4.184	120	15.10.07 a 11.02.08
Lucimari Menezes de Santana	SEMED	4.191	120	22.10.07 a 18.02.08

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Jorcilei Lima	SEMED	4.183	6	20.06.07 a 19.12.07
Meire Cristina Soares	SEMS	4.181	6	16.08.07 a 16.02.08

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	A partir de:
Lourdes Vanini Dutra	SEMAF	SEMFI	4.188	01.10.07

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Renato Marracini Neto	SEMED	4.186	5	11.09.07 a 15.09.07

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Jussara Jara Mariano	PGM	4.196	8	13.10.07 a 20.10.07
Maria Alice Roseghini dos Santos	HU	4.175	8	21.09.07 a 28.09.07
Teresinha de Fatima Silva dos Santos	HU	4.176	8	21.09.07 a 28.09.07

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Elisângela Maria Ferreira Matos da Cunha	SEMED	4.178	2	23.08.07 a 24.08.07
Silvania Silva de Lima	SEMS	4.174	2	02.10.07 a 03.10.07
Simone Alves da Rocha	HU	4.187	2	02.10.07 a 03.10.07

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Elane Cristina Soares Rosa Quieregati Santos	SEMED	2.197/07	Gratificação de Dificil Acesso
Léia Barbosa Soares Rosa	SEMED	2.198/07	Gratificação de Dificil Acesso
Maria Piva Fujino	SEMS	2.249/07	Pagamento de Grat.de Inc. de Produtividade de 70% para 105%
Nadir de Lima Alencastro	SEMS	2.145/07	Redução de Carga Horária, sem redução de Remuneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/RSR
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Retificar o Extrato de Atos Administrativos publicado no Diário Oficial nº 2.136, do dia 19/10/07, página 02.
Onde consta:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Ana Paula Ostapenco de Souza	AGCOM	4.129	3	22.10.07 a 21.01.08
Antonio da Silva Freitas	SEINFRA	4.130	3	01.11.07 a 31.01.07
Antonio Julião Filho	SEMHSUR	4.131	9	16.10.07 a 15.07.07
Aparecida de Souza Santos	SEMED	4.132	3	01.11.07 a 31.01.07
Ediselmá Garcia da Silveira	SEMED	4.133	3	01.11.07 a 31.01.07
Elena Pereira Machado	SEMED	4.134	3	01.11.07 a 31.01.07
Esmeria de Oliveira Fernandes	SEMED	4.135	3	01.11.07 a 31.01.07
Estanislau da Silva Nascimento	SEMS	4.136	3	01.11.07 a 31.01.07
Francisca Pereira da Rocha Aguiar	SEMS	4.137	3	01.11.07 a 31.01.07
Guiomar Borges Rosendo	SEMED	4.138	3	01.11.07 a 31.01.07
Hortencio Gomes de Melo Filho	SEMED	4.139	3	01.11.07 a 31.01.07
Iloir Mendes Lindner	SEMED	4.140	3	15.10.07 a 14.01.08
Irla Maria de Almeida Marra	SEMED	4.141	3	01.11.07 a 31.01.07
Ivanilda Maria de Castro Ferreira	SEMED	4.142	3	01.11.07 a 31.01.07
Josefa Alves da Silva	SEMED	4.143	3	01.11.07 a 31.01.07
Lucinete dos Santos	SEMED	4.144	3	01.11.07 a 31.01.07
Maria Agina Pereira de Brito	SEMS	4.145	3	01.11.07 a 31.01.07
Maria da Conceição Ferreira	SEMS	4.146	3	09.10.07 a 08.01.08
Niceia Ramos dos Santos	SEMED	4.147	3	01.11.07 a 31.01.07
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	4.148	3	01.11.07 a 31.01.07
Sirley Verão Nogueira (mat. 10101)	SEMED	4.149	3	01.11.07 a 31.01.07
Sirley Verão Nogueira (mat. 79611)	SEMED	4.150	3	01.11.07 a 31.01.07
Vilma Messias Bispo da Silva	SEMASES	4.151	3	01.11.07 a 31.01.07

Passo a constar:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Ana Paula Ostapenco de Souza	AGCOM	4.129	3	22.10.07 a 21.01.08
Antonio da Silva Freitas	SEINFRA	4.130	3	01.11.07 a 31.01.08
Antonio Julião Filho	SEMHSUR	4.131	9	16.10.07 a 15.07.08
Aparecida de Souza Santos	SEMED	4.132	3	01.11.07 a 31.01.08
Ediselmá Garcia da Silveira	SEMED	4.133	3	01.11.07 a 31.01.08
Elena Pereira Machado	SEMED	4.134	3	01.11.07 a 31.01.08
Esmeria de Oliveira Fernandes	SEMED	4.135	3	01.11.07 a 31.01.08
Estanislau da Silva Nascimento	SEMS	4.136	3	01.11.07 a 31.01.08
Francisca Pereira da Rocha Aguiar	SEMS	4.137	3	01.11.07 a 31.01.08
Guiomar Borges Rosendo	SEMED	4.138	3	01.11.07 a 31.01.08
Hortencio Gomes de Melo Filho	SEMED	4.139	3	01.11.07 a 31.01.08
Iloir Mendes Lindner	SEMED	4.140	3	15.10.07 a 14.01.08
Irla Maria de Almeida Marra	SEMED	4.141	3	01.11.07 a 31.01.08
Ivanilda Maria de Castro Ferreira	SEMED	4.142	3	01.11.07 a 31.01.08
Josefa Alves da Silva	SEMED	4.143	3	01.11.07 a 31.01.08
Lucinete dos Santos	SEMED	4.144	3	01.11.07 a 31.01.08
Maria Agina Pereira de Brito	SEMS	4.145	3	01.11.07 a 31.01.08
Maria da Conceição Ferreira	SEMS	4.146	3	09.10.07 a 08.01.08
Niceia Ramos dos Santos	SEMED	4.147	3	01.11.07 a 31.01.08
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	4.148	3	01.11.07 a 31.01.08
Sirley Verão Nogueira (mat. 10101)	SEMED	4.149	3	01.11.07 a 31.01.08
Sirley Verão Nogueira (mat. 79611)	SEMED	4.150	3	01.11.07 a 31.01.08
Vilma Messias Bispo da Silva	SEMASES	4.151	3	01.11.07 a 31.01.08

Balancete

FUNDAÇÃO MUNIC. DE SAÚDE E ADM. HOSP. DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número: 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Setembro			ANO 2007		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita patrimonial	53.567,32	4.877,84	58.445,16	10-SAUDE	11.317.609,71	1.378.234,97	12.695.844,68		
Receita de Serviços	4.700,20		4.700,20	S O M A ----->	11.317.609,71	1.378.234,97	12.695.844,68		
Transferências correntes	167.617,35	25.421,84	193.039,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Outras receitas correntes	1.565,32		1.565,32	RESTOS PAGAR	952.880,48	9.596,40	962.476,88		
S O M A ----->	227.450,19	30.299,68	257.749,87	CONTA A PAGAR - PAGO	7.798.292,57	1.280.612,43	9.078.905,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	8.751.173,05	1.290.208,83	10.041.381,88		
EMPENHOS A PAGAR	10.867.964,71	1.316.554,21	12.184.518,92	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	10.867.964,71	1.316.554,21	12.184.518,92	Consignações	1.277.114,19	175.338,40	1.452.452,59		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	1.277.114,19	175.338,40	1.452.452,59		
Consignações	1.288.829,00	176.036,90	1.464.865,90	OUTRAS OPERAÇÕES					
S O M A ----->	1.288.829,00	176.036,90	1.464.865,90	Depósitos de diversas origens	32.571,00		32.571,00		
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	32.571,00		32.571,00		
Depósitos de diversas origens	32.571,00		32.571,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
Transferência financeira a fundos	8.431.497,88	1.365.342,00	9.796.839,88	Bancos - contas movimento	598.157,60	653.624,81	653.624,81		
S O M A ----->	8.464.068,88	1.365.342,00	9.829.410,88	Bancos contas contratos (Cont.)	6.090,08	6.111,23	6.111,23		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA CONVENIOS	122.109,80	111.072,03	111.072,03		
Bancos - contas movimento	878.893,33	598.157,60	878.893,33	S O M A ----->	726.357,48	770.808,07	770.808,07		
Bancos contas contratos (Cont.)	4.846,56	6.090,08	4.846,56						
BANCOS CONTA CONVENIOS									
S O M A ----->	1.256.512,65	726.357,48	1.256.512,65						
TOTAL GERAL	22.104.825,43	3.614.590,27	24.993.058,22	TOTAL GERAL	22.104.825,43	3.614.590,27	24.993.058,22		

Dinaci Vieira Martins Ranzini
Diretora Superintendente-HU
RG: 324328 SSP-MS
Matrícula: 501212

Adriana Kelly Takahashi Saturnino
Contadora - Matr. 114760945-3